



**EDITAL Nº 267/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 267/2023 – Pregão Eletrônico nº 134/2023, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA-COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 06, 08 e 10-COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E MEI' OS ITENS Nº 07, 09 e 11- MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E MEI' S PARA OS ITENS Nº 01, 02, 03, 04 e 05**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS DESTINADOS À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I e II – Termo de Referência**. Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2023, a partir das 08h00min, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 78/2023, a **Sra. Juliana Gabriela Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Renata Aparecida Natal Zago, Sra. Luciani Gomes Mendonça Padovan e a Sra. Vanda Aparecida de Souza**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que a Pregoeira informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, para verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, comparecendo o **Sr. Nilson José de Almeida Júnior – Diretor de Engenharia de Trânsito**, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual a Pregoeira e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bll.org.br/>), registrando-se a participação de 03 (três) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo elas: **1-) SINAL MINAS LTDA (CNPJ: 70.999.289/0001-80); 2)**



**TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (CNPJ: 17.592.525/0001-66) e 3) CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 00.390.052/0001-11).** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** das empresas: **1-) SINAL MINAS LTDA; 2) TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA e 3) CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15º do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar provisoriamente vencedoras do certame as empresas: **1-) SINAL MINAS LTDA ITENS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09 e 11; 2) TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA item nº 06 e 3) CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA itens nº 08 e 10.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADAS** para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contado do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [juliana.pregoeirabirigui@gmail.com](mailto:juliana.pregoeirabirigui@gmail.com). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Ficam as empresas **SINAL MINAS LTDA e CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** condicionadas a apresentação das declarações assinadas digitalmente para validação, devendo ocorrer nas formas da cláusula 14.4 do edital. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos de habilitação das demais empresas, ficam estas dispensadas do envio físico dos mesmos. **DA FINALIZAÇÃO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a Pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta




## Prefeitura Municipal de Birigui

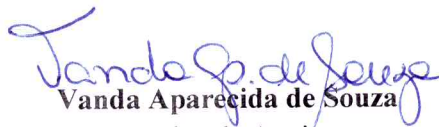
CNPJ 46.151.718/0001-80

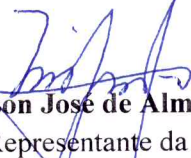
municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Juliana Gabriele Marcolino**  
Pregoeira Oficial

  
**Luciani Gomes Mendonça Padovan**  
Equipe de Apoio

  
**Renata Aparecida Natal Zago**  
Equipe de Apoio

  
**Vanda Aparecida de Souza**  
Equipe de Apoio

  
**Nilson José de Almeida Junior**  
Representante da Secretaria